

PORTARIA Nº 108/CBMSC/2009, de 11 de maio de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **RAUL IVAN FERRARI**, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **915420-5**, a contar de **29 de abril de 2009**.

Cel BM - ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do CBMSC